

CERTIFICO QUE

O Documento de N^o N^o 292/2021
 Foi publicado nesta data no mural deste.
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

DECRETO N^o 000292/21 de 7 de Julho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

Em 07/07/21

Responsável

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal n^o 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1^o - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.560,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.560,00

Art. 2^o - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ					1.560,00

Art. 3^o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Julho de 2021

Cleber Trenhago
 Prefeito Municipal